

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONHECIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1716/2019
Data: 16/04/2019 Horário: 16:26
Legislativo - MOC 246/2019

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONHECIMENTO À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL SOBRE A READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDA DE INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS ENTES FEDERATIVOS COM RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Conhecimento**, nos termos do artigo 225, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, a Senhora Prefeita Municipal de Ibitinga, **referente à readequação da rede física do sistema único de saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo fundo nacional de saúde.**

Gestores interessados em pedir a readequação da rede física de saúde local têm até o dia 30 de junho para solicitar a mudança ao Ministério da Saúde. A medida permite que estados e Municípios utilizem estruturas de saúde prontas, mas que ainda não estão funcionando, para outra finalidade de assistência dentro da área da saúde, sem precisar devolver recursos federais.

O Ministério da Saúde criou uma comissão técnica que irá receber e analisar todos os pedidos de readequação. Para apoiar os gestores, o Ministério disponibilizou uma página com orientações sobre todo o processo.

A medida foi regulamentada com a portaria 3.583/2018. A partir disso, é possível dar outra destinação para edificações construídas com recursos federais da área da saúde, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Especializado em Reabilitação (CER), Academias da Saúde, UPAs 24h, entre outros. A iniciativa atende a uma demanda de gestores locais para não perder obras concluídas, que por algum motivo, ainda não atendem à população.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

• Critérios

Está apto a pedir a readequação, o Município que recebeu recursos por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Também deve ter sido aplicado na obra, a totalidade da verba até a data de publicação do decreto 9.380/2018. Além disso, a obra não pode ter sido objeto de reforma ou ampliação, somente construção. Até então, se os municípios não utilizassem a estrutura construída com recursos federais teriam que devolver o valor da obra ao Governo Federal.

Para se beneficiarem da nova alternativa, os gestores de saúde locais devem encaminhar à pasta documentação justificando a necessidade de readequação do imóvel, desde que comprove que o espaço seja utilizado em ações e serviços de saúde, ainda que diferentes do que inicialmente foi pactuado. Caso tenham sido repassados recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a devolução ou não desses valores será analisada pela pasta.

Acesse a Portaria 3583/2018:

<http://www.brasilsus.com.br/images/portarias/novembro2018/dia06/portaria3583.pdf>

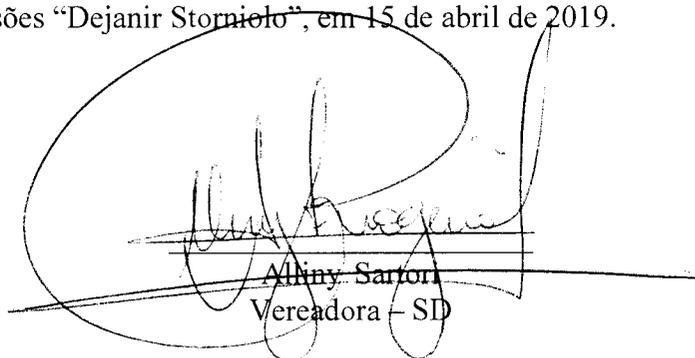
Decreto 9380/2018:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9380.htm

Portaria 211/2019:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/02/2019&jornal=529&pagina=45>

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de abril de 2019.



Alliny Sartori
Vereadora - SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de

